

Edital Nº 37/2017

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (1º 2017)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família/PROFSAÚDE tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou eletivas como aluno especial do referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou eletivas como aluno especial do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família/PROFSAÚDE da UFPel estarão abertas de 08 a 09 de maio de 2017, na Secretaria do Curso, no terceiro andar da Faculdade de Medicina, junto ao Departamento de Medicina Social, na Avenida Duque de Caxias, 250, Fragata, Pelotas, RS.
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou eletivas, como aluno especial do Mestrado Profissional em Saúde da Família/PROFSAÚDE, poderão solicitar inscrição em 02 disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2017.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os profissionais da área de saúde ou de educação, a critério da Coordenação do Curso.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso (<http://dms.ufpel.edu.br/profsaude/>) ou diretamente na Secretaria. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) Curriculum Lattes documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
 - e) Uma fotografia 3 x 4.
5. Os candidatos devem mencionar, no ofício em que solicitam a matrícula na disciplina, justificativa breve do motivo pelo qual desejam cursar a disciplina.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 09 de maio de 2017 ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que cheguem após essa data.

Ad

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Maiores informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria do Curso ou através dos contatos: Telefone 053-33092415 – Email: mmarques.epi@gmail.com

II – DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III – DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

- a) Disciplina: Atenção Integral na Saúde da Família

Total de vagas: 01 (uma)

Regente: Denise Silveira

Carga horária/créditos: 68 horas/04 créditos

Ementa: Saúde, direitos e cidadania. Estado e políticas sociais. Determinantes econômicos, sociais e políticos para a formulação de políticas sociais e de saúde. A formação do Sistema Único de Saúde (SUS) e a reforma sanitária no Brasil. Princípios e diretrizes do SUS: universalidade, integralidade, participação social e descentralização. Os desafios atuais do SUS. As correntes, princípios, atributos essenciais e derivados da Atenção Primária à Saúde (APS). A Política Nacional de Atenção Básica e políticas relacionadas. O processo saúde-doença e modelos de atenção à saúde. O território como base para organização da atenção à saúde. As diferentes experiências internacionais de APS em sistemas universais comparadas ao modelo brasileiro. O processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família e o trabalho em equipe interprofissional e colaborativo. Apoio matricial na APS, cogestão e gestão participativa no trabalho na APS. Historicidade e princípios da Medicina de Família e Comunidade e sua importância para qualidade da APS. Os princípios e dispositivos relacionados à humanização da atenção à saúde, acolhimento, organização da demanda espontânea e programada nas práticas em saúde. A constituição das Redes de Atenção à Saúde coordenadas pela APS e a integração assistencial.

- b) Disciplina: Educação na Saúde

Total de vagas: 02 (duas)

Regente: Anaclaudia Fassa

Carga horária/créditos: 68 horas/04 créditos

Ementa: As concepções teóricas e metodológicas de ensino-aprendizagem. Metodologias ativas de aprendizagem: possibilidades de aplicação na graduação e no processo de mobilização de adultos. Referenciais da

Av. Duque de Caxias, 250 – 3º andar – Pelotas, RS – 96030-000 | Telefone: (53) 3309.2400
www.profsaude.ufpel.edu.br | Email: suporte.profsaude@gmail.com

educação na saúde e suas implicações no nível Individual e coletivo. Análise crítica compreensiva das políticas de educação em saúde. Práticas educativas transformadoras e suas contribuições na consolidação do Sistema Único de Saúde. Utilização de tecnologias de informação e comunicação em saúde. Educação permanente em saúde como estratégia de gestão do trabalho. Desenvolvimento de competência e integração teoria-prática. Diretrizes curriculares nacionais dos cursos da saúde. Desenvolvimento e avaliação de currículos. Organização dos sistemas de saúde e educação e a inserção de alunos de graduação e residentes nas equipes de ESF. Metodologias de preceptorial e integração ensino-serviço. Sistemas de Saúde-Escola. Tecnologias de informação e comunicação em saúde. Avaliação da aprendizagem em serviços de saúde.

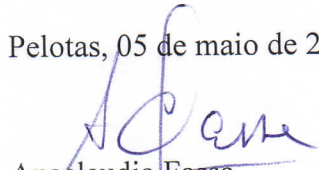
IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

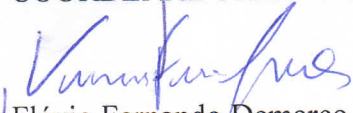
Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou através da página do Curso sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família/PROFSAÚDE.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 05 de maio de 2017.


Anaclaudia Fassa
COORDENADORA DO CURSO


Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO


Pedro Curi Hallal
REITOR DA UFPel

Prof. Dr. Vinicius Farias Campos
Pró-Reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação em Exercício
PRPPG-UFPel